



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná

CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: www.icaraima.pr.gov.br

LEI N° 1.959/2024

SÚMULA: Altera o Anexo I e III e cria o Anexo I-A à Lei Complementar nº 1.689/2020, que dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo e sobre o Zoneamento e dá outras providências.

ORIGEM: Projeto de Lei Complementar nº 034/2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I (Zoneamento Urbano Sede) da lei nº 1.689/2020, conforme Anexo I desta lei.

Art. 2º Fica alterada o Anexo III da Lei Complementar N.º 1.689/2020 a qual altera de Zona Rural para ZUE (Zona de Urbanização Específica) o Lote Rural "B", localizada no Distrito de Porto Camargo, neste Município de Icaraíma, Estado do Paraná, com a área de 3,872 hectares, matrícula n.º 2.021, conforme Anexo II desta lei.

Art. 3º Cria o anexo I-A da Lei complementar N.º 1.689/2020, conforme disposto no Anexo III desta lei.

Art. 4º Fica alterada a classificação de Zona Rural para ZUE (Zona de Urbanização Específica) o Lote Rural 46-A/1, da Gleba Icaraíma, Núcleo Porto Camargo, neste Município de Icaraíma, Estado do Paraná, com a área de 2,1404 hectares, matrícula n.º 12.779 e Lote Rural 46-A/1, da Gleba Icaraíma, Núcleo Porto Camargo, neste Município de Icaraíma,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná

CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: www.icaraima.pr.gov.br

Estado do Paraná, com a área de 3,6676 hectares, matrícula n.º 12.780, conforme Anexo III desta lei.

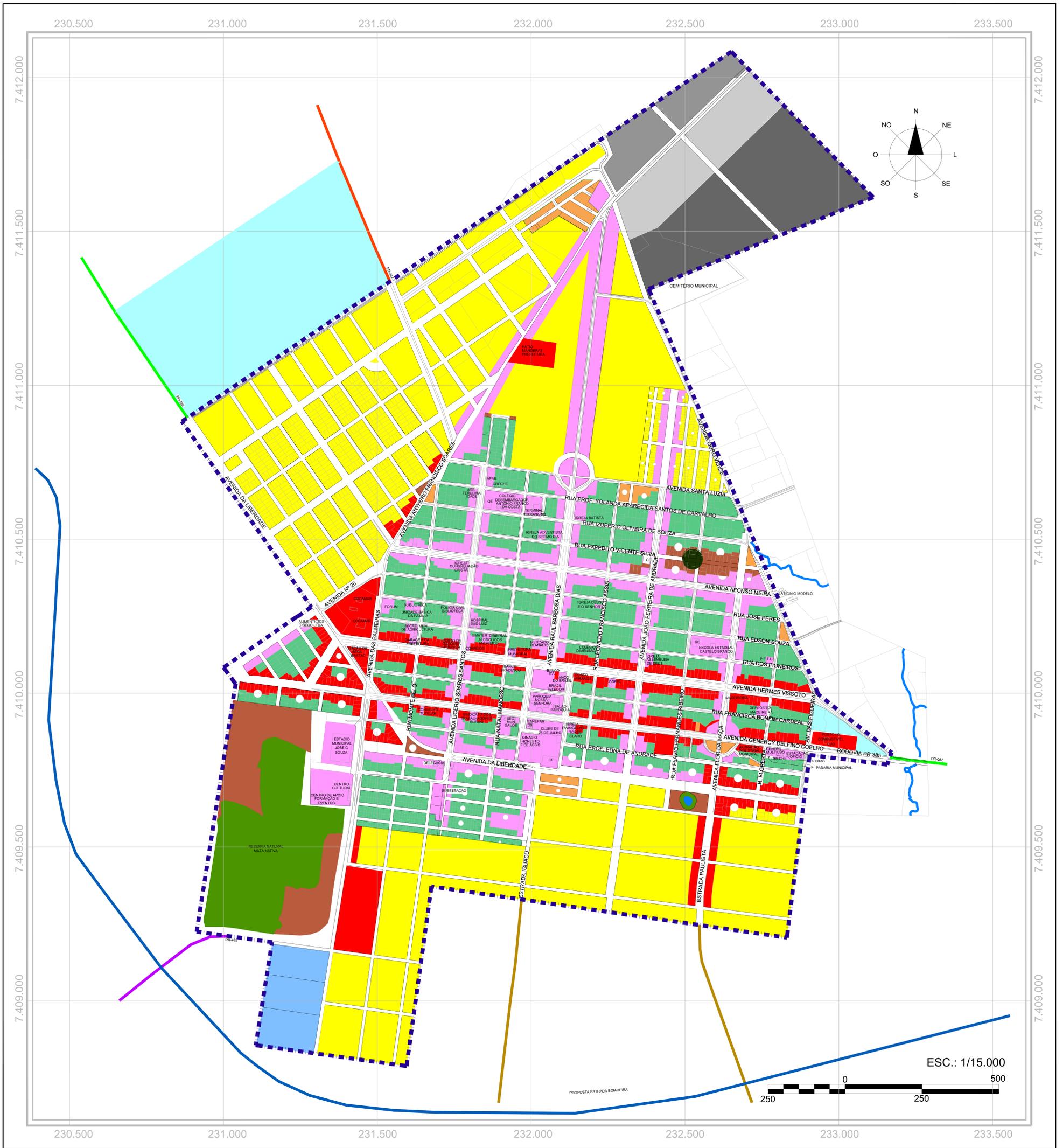
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 10 dias do mês de setembro de 2024.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

https://www.umuaramailustrado.com.br/edicoes/2024/setembro_2024/digital_12_09_2024.pdf

Data: 12/09/2024, Página: B9, Edição: 13.120.



LEGENDA

FONTE: LEI DE ZONEAMENTO URBANO DE 2013.

	CORPOS D'ÁGUA		RODOVIA ESTADUAL PR-082
	RESERVA NATURAL - MATA NATIVA		RODOVIA ESTADUAL PR-487
	PERÍMETRO URBANO		RODOVIA ESTADUAL PR-485
	ZONA INDUSTRIAL I		ESTRADAS MUNICIPAIS
	ZONA INDUSTRIAL II		CARREADORES
	ZONA INDUSTRIAL III		PROPOSTA ESTRADA BOIADEIRA
	ZONA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS I		ZONA DE CONTROLE AMBIENTAL
	ZONA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS II		
	ZONA RESIDENCIAL I		
	ZONA RESIDENCIAL II		
	ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL		
	ZONA ESPECIAL DE INTERESSE INSTITUCIONAL		
	ZONA DE URBANIZAÇÃO ESPECÍFICA		
	ZONA DE EXPANSÃO URBANA		



MUNICÍPIO DE ICARAÍMA

ANEXO I - PROJETO DE LEI Nº 034/2024

**ZONEAMENTO URBANO SEDE
ANEXO I**

Data: 2024

Responsável Técnico:
Janaine Amado Piloto

CREA PR 176950/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

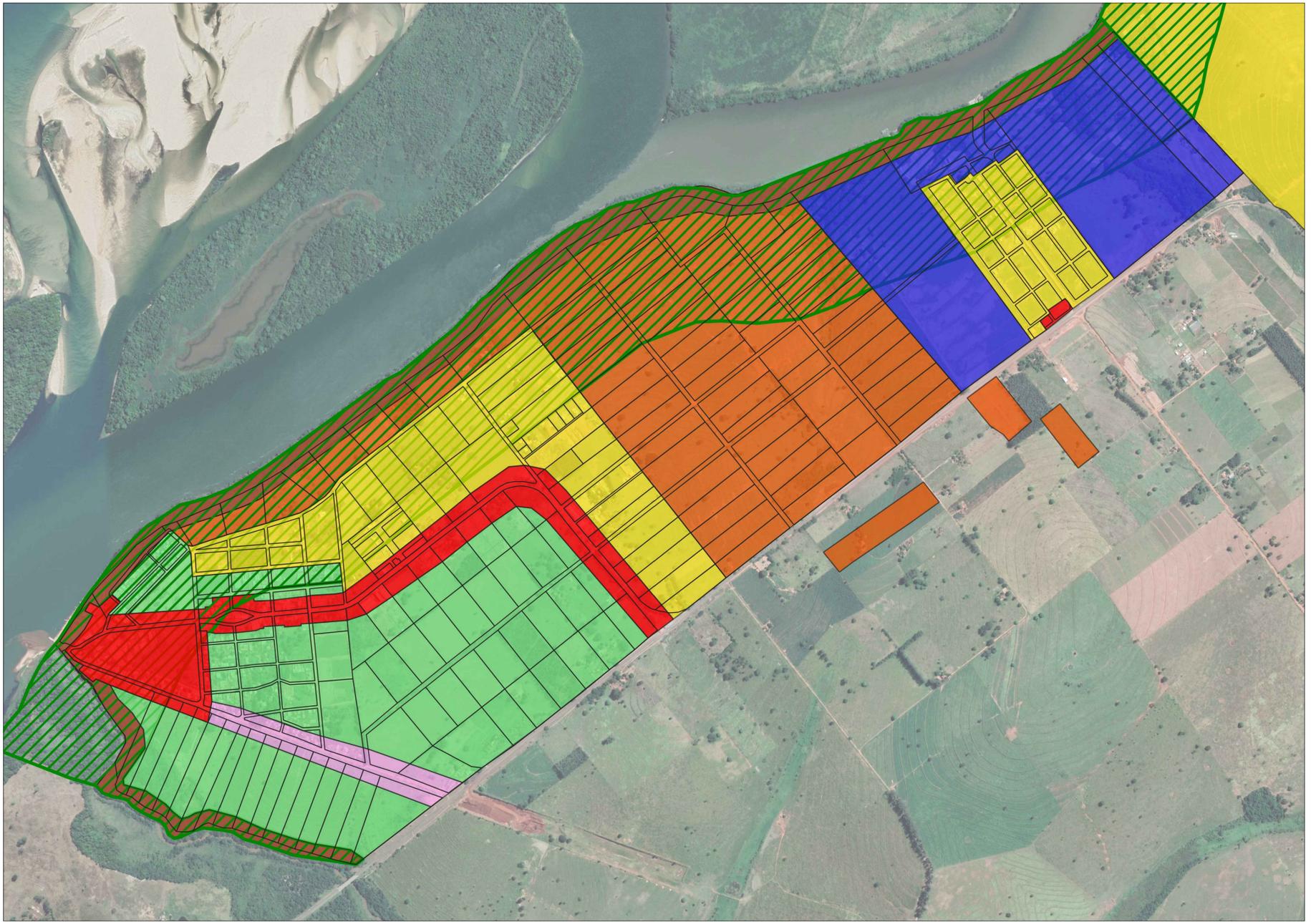
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000

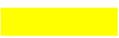
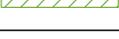
Site: www.icaraima.pr.gov.br

ANEXO II

PROJETO DE LEI Nº 034/2024



LEGENDA

-  ZONA RESIDENCIAL I
-  ZONA RESIDENCIAL II
-  ZONA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS I
-  ZONA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS II
-  ZONA DE URBANIZAÇÃO ESPECÍFICA
-  ZONA PORTUÁRIA TURÍSTICA E MINERARIA
-  ZONA ESPECIAL DE INTERESSE INSTITUCIONAL
-  ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP)

**ZONEAMENTO PORTO CAMARGO
ANEXO III**



MUNICÍPIO DE ICARAÍMA

ANO: 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000

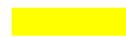
Site: www.icaraima.pr.gov.br

ANEXO III

PROJETO DE LEI Nº 034/2024



LEGENDA

-  ZONA RESIDENCIAL I
-  ZONA RESIDENCIAL II
-  ZONA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS I
-  ZONA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS II
-  ZONA DE URBANIZAÇÃO ESPECÍFICA
-  ZONA PORTUÁRIA TURÍSTICA E MINERARIA
-  ZONA ESPECIAL DE INTERESSE INSTITUCIONAL
-  ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP)

**ZONEAMENTO PORTO CAMARGO
ANEXO I-A**



MUNICÍPIO DE ICARAÍMA

ANO: 2024